



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000397/2025-62

Feliz-RS, 20 de maio de 2025.

Revoga a Instrução Normativa nº 1, de 20 de janeiro de 2025, e a Instrução Normativa nº 2, de 20 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 137, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 1, de 20 de janeiro de 2025, que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFRS *Campus* Feliz.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa nº 2, de 20 de janeiro de 2025, que regulamenta o agendamento e a concessão de férias aos servidores do *Campus* Feliz.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 09:59)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 20/05/2025 e o código de verificação: 0e8b8dde4c